



## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2022.**

**EMENTA:** "CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUES HOMENS ARACRUZENSES"  
AO SENHOR ROGERIO MARCIO SARMENGI."

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – TIÃO CORNÉLIO.

**RELATORA:** VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

### **1. RELATÓRIO.**

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 02.06.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

*"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:*

*[...]*

*III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

*aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”*

O projeto visa conceder o “Prêmio Destaques Homens Aracruzenses” ao senhor Rogerio Marcio Sarmenghi.”

## **2. ANÁLISE DO PROJETO.**

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o “Prêmio Destaques Homens Aracruzenses” ao senhor Rogerio Marcio Sarmenghi.”

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado, dentre outros feitos, desde sua juventude tem contribuído com o setor cultural aracruzensense, seja com a produção de documentários que relatam a história de grandes personalidades de Aracruz, publicação de livros ou até mesmo produções fotográficas.

Além disso, é membro fundador da Academia Aracruzense de Letras (ACAL), sendo o atual presidente.

## **3. VOTO DO RELATOR.**

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 02 de agosto de 2022.

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora Relatora